



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.653, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 58/2018 CONSUBSTANCIADO
NA PORTARIA Nº 12.998 DE 28/08/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2018, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

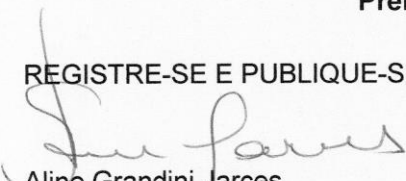
Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 58 de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio César Prates Cunha,
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS